

**MOÇÃO Nº 74/11**  
**De Apelo**

“Manifesta **apelo** ao DAE – Departamento de Água e Esgoto, para que subsidie o valor das tarifas de água e esgoto em casos de vazamento”.

**Considerando-se que**, há a possibilidade de que em casos de grandes vazamentos de água, onde o munícipe não perceba, o primeiro mês a tarifa seja subsidiada pelo DAE e, caso a água vazada não for para o esgoto, seja cobrada somente a tarifa da água;

**Considerando-se que**, em cidades da região, em casos de valores exagerados, fora da média de consumo das ultimas dez tarifas, é cobrado somente o valor da água e com subsídio concedido pelo DAE;

**Considerando-se que**, este sistema seria de grande valia caso aplicado também em nosso município;

**(Fls. 2 da Moção de APELO nº 74/11)**

Proponho à **Mesa**, conforme disposição regimental, **Moção de Apelo** ao Poder Executivo e ao DAE, nos seguintes termos enunciados:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’ Oeste, **APELA** ao Departamento de Água e Esgoto para que o valor das tarifas de água e esgoto em casos de vazamento seja subsidiado pelo DAE”:

Requeiro, igualmente, que cópias da presente Moção seja encaminhada ao Prefeito Municipal Senhor Mário Celso Heins e ao Departamento de Água e Esgoto;

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de abril de 2011.

**ADEMIR JOSÉ DA SILVA**  
-Vereador-